

Nota Explicativa: Apuração da Conta Bandeiras de outubro/2015 Data: 02/12/2015

As receitas de Bandeiras Tarifárias foram concebidas para cobrir os custos inerentes aos seguintes itens:

- (i) Custo do Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado por Disponibilidade (CCEAR-D);
- (ii) Resultado no Mercado de Curto Prazo;
- (iii) Risco Hidrológico das usinas contratadas em regime de Cotas;
- (iv) Risco Hidrológico da UHE Itaipu Binacional; e
- (v) Encargo de Serviços do Sistema relativo ao despacho de usinas fora da ordem de mérito e com CVU acima do PLD máximo.

Na apuração do mês de outubro, o custo contabilizado foi de R\$ 1,10 bi e o montante de Receita de Bandeiras faturado pelas Distribuidoras foi de R\$ 1,25 bi. Assim, verificou-se um superávit de cerca de R\$ 150,0 milhões nesse mês.

Cabe destacar que do custo apurado no mês de outubro, cerca de R\$ 75,0 milhões foram cobertos pelo resultado positivo das distribuidoras em virtude do repasse da CVA nos processos tarifários de novembro e o resultado positivo de sobrecontratação acumulado.

Assim, o resultado da apuração do mês de outubro de 2015 apontou um resultado positivo de cerca de R\$ 225,0 milhões.

O gráfico abaixo apresenta o comparativo de receita de adicionais de bandeiras tarifárias e custos das distribuidoras ao longo do ano de 2015:

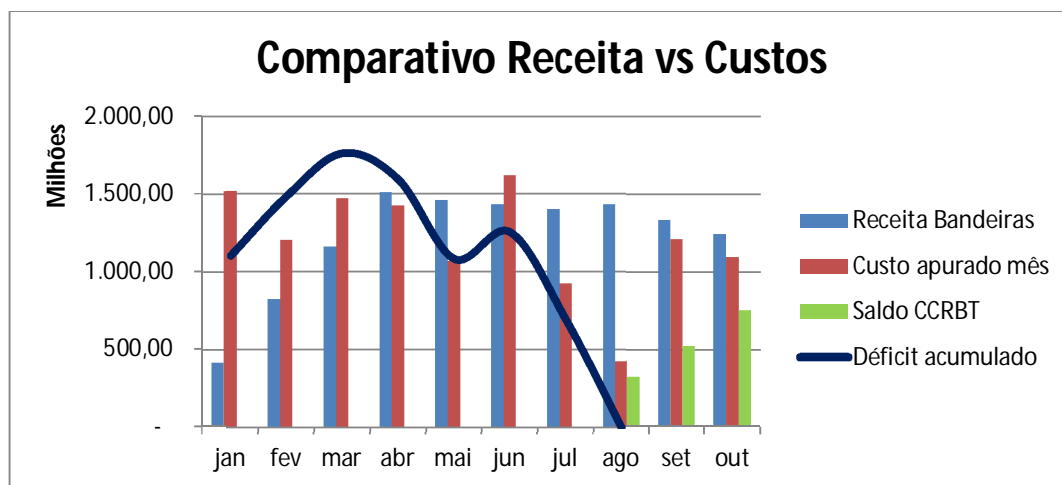


Gráfico – Receita vs Custos

Cabe ressaltar que em 01/12/2015, foi aprovada pela Diretoria da ANEEL a REN nº 689/2015, alterando a metodologia para tratamento dos saldos positivos da CCRBT.

A metodologia aprovada tem o condão de alocar nas distribuidoras as receitas excedentes, de modo que nos processos tarifários esses recursos sejam apropriados pelos consumidores. Com essa sistemática, os consumidores arcarão na exata medida dos custos cobertos pelos adicionais de Bandeiras Tarifárias, conforme determina o artigo 4º do Decreto nº 8.401/2015.

Além disso, a Diretoria decidiu que o saldo superavitário da CCRBT, proveniente das apurações de agosto e setembro de 2015, fosse alocado nas distribuidoras superavitárias.

Portanto, ao final desse período, os valores excedentes retidos pelas distribuidoras alcançaram o montante de cerca de R\$ 750,00 milhões, sendo R\$ 525,0 milhões provenientes da apuração de agosto e setembro de 2015.